



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 - email departpessoal@albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 4300/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ANALUISABUENO DOMINGUES**, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR JURIDICO** de 09/11/2015 a 08/12/2015 referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 6 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado
Data _____ / _____ / _____
_____ Assinatura Responsável